



GABINETE DO DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL



DESPACHO

Em razão da segurança institucional e da natureza de nossas atividades de investigação (incluindo operações veladas), e com fundamento no artigo 24, incisos V e VIII do Decreto Estadual nº 3.152-R/2012, a relação de viaturas da Polícia Civil do Estado do Espírito Santo (PCES) não será disponibilizada publicamente em nosso *site*. A divulgação desses dados comprometeria a eficácia das investigações e a segurança de nossos policiais civis.

Vitória, 12 de junho de 2025.

JOSÉ DARCY SANTOS ARRUDA

Delegado-Geral da Polícia Civil do Estado do Espírito Santo

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

JOSE DARCY SANTOS ARRUDA
DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL
PC - PCES - GOVES
assinado em 13/06/2025 14:36:33 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 13/06/2025 14:36:33 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por ISADORA NORBIM DE OLIVEIRA (OFICIAL INVESTIGADOR DE POLICIA - SAI - PCES - GOVES)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2025-4QQ58V>